

MATRÍCULAS



CALENDÁRIO

A matrícula do candidato poderá ser realizada a partir da classificação individual, que ocorre continuamente de **22 de março a 05 de abril de 2024**, presencialmente em um dos *campi* da UNIJUÍ ou de forma *online*.

IMPORTANTE: O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula. Assim, indica-se a efetivação **logo após a classificação**.



PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, **mediante apresentação da documentação necessária** e conforme os seguintes horários:

 IJUÍ Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	 SANTA ROSA Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	 PANAMBI Central de Atendimento ao Estudante	 TRÊS PASSOS Central de Atendimento ao Estudante
8h às 11h ou 13h30min às 21h*	13h30min às 21h*	16h às 21h*	16h às 21h*
Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira	Segunda a sexta-feira

MATRÍCULA ONLINE

1. Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição** no site do Vestibular utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

2. Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

3. Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o **Contrato de Prestação de Serviços** para assinatura *online* e o **boleto da mensalidade** no Portal do Estudante (www.unijui.edu.br/login).

4. Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula. Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail cae@unijui.edu.br a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

IMPORTANTE: O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula.

O prazo máximo para efetivação é 05 de abril de 2024, havendo vagas disponíveis no curso.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.**
- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**
- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);
- **Título Eleitoral;**
- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**
- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);
- Para menores de 18 anos: **CPF e e-mail do responsável legal**, para assinatura do contrato de matrícula *online*.

O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deve ter seu Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio apostilado ou legalizado em representação consular brasileira no país de origem e submetê-lo à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Para países de língua diferente da espanhola e portuguesa, é necessário efetuar tradução juramentada do documento para o Português Brasileiro, para a submissão de revalidação.

Para efetivação da matrícula, além da cópia digitalizada dos **documentos originais**, **apostilamento/legalização** e **tradução juramentada** (se for o caso), o candidato deve apresentar o **documento de revalidação ou o protocolo de encaminhamento**.

O candidato que concluiu **disciplinas em curso de nível superior em instituição estrangeira** poderá solicitar **análise para aproveitamento** de disciplinas apresentando Histórico (constando a lista de disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, avaliação e situação) e Conteúdo Programático referentes às disciplinas cursadas com aprovação. Os dois documentos devem conter a Apostila da Haia (para países signatários) ou legalização em representação consular brasileira no país de origem (como exceção, o Conteúdo Programático pode ser enviado diretamente da Instituição de origem para nra@unijui.edu.br, sem a necessidade de conter legalização consular ou apostilamento). A entrega de Sistema de Avaliação não é necessária se estiver especificada no histórico a situação de aprovado/mínimo para aprovação. Para países de língua diferente da espanhola, portuguesa ou inglesa é necessário efetuar tradução juramentada dos documentos para o Português Brasileiro, para a submissão de análise.

Candidato Estrangeiro: Além do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deve efetuar o envio dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Visto (adequado à condição de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF brasileiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (O estudante estrangeiro deve encaminhar seu registro imediatamente a sua chegada no Brasil, devendo apresentar à UNIJUÍ em até três meses a contar da matrícula a comprovação do registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017);
- Comprovante de realização do Exame Celpe-Bras, certificado de curso de idioma de língua portuguesa ou comprovação de estudos de língua portuguesa através de histórico escolar do ensino fundamental ou médio no país de origem.



IMPORTANTE:

O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.